



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0600182-05.2022.6.02.0000

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0600182-05.2022.6.02.0000 - Maceió - ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 16.231

(15/06/2022)

*Outorga ao Exmo. Sr. Ministro Luiz Edson Fachin a comenda do mérito eleitoral Desembargador Hermann Byron de Araújo Soares.*

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que este Regional instituiu a comenda do mérito eleitoral Desembargador Hermann Byron de Araújo Soares, por meio da Resolução TRE/AL nº 15.659/2016, com o intuito de homenagear aqueles que contribuíram de forma significativa para o aperfeiçoamento e fortalecimento desta Justiça especializada;

CONSIDERANDO a meritosa atuação do Ministro Luiz Edson Fachin na presidência do Tribunal Superior Eleitoral, com relevo destaque no engrandecimento e consolidação da Justiça Eleitoral, no fortalecimento dos valores democráticos na sociedade brasileira e no combate firme à desinformação no processo eleitoral;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 0006076-67.2022.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar ao Exmo. Sr. Ministro Luiz Edson Fachin, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, a comenda do mérito eleitoral Desembargador Hermann Byron de Araújo Soares.

Art. 2º A Secretaria desta Corte deverá realizar os procedimentos necessários para a concessão da homenagem.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 15 dias do mês de junho do ano de 2022.

Des. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente